



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG
Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000
Telefax: 31 3722-1222
e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, por empreitada global, para execução de obras de urbanização e pavimentação asfáltica da estrada que liga a comunidade de Campo Belo a sede do município, de acordo com os projetos, planilhas e memoriais fornecidos pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal conforme anexos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG.

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em ato público, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Queluzito – MG, instituída pela Portaria Nº 03/2022 de 03 de janeiro de 2022, juntamente com o setor de engenharia, representada pela Engenheira Deneb Oliveira Bejar, CREA 89.511/D, com a finalidade de analisar as documentações apresentadas pelas empresas JZA Engenharia Serviços Técnicos e Construções Ltda.; Pitor Construções Eireli e Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. na data de nove de agosto de dois mil e vinte e dois. Nesta sessão a titular Lucia Helena Vieira da Costa Santos, será substituída pelo suplente Edilson Gonzaga da Silva Rezende, ficando portanto a seu cargo a presidência dos trabalhos. Após análise verificou-se que a empresa Pitor Construções Eireli não apresentou quantitativos suficientes para atendimento ao item 8.3.4 Qualificação Técnico Operacional, conforme relatório emitido pela engenheira em anexo; a empresa JZA Engenharia Serviços Técnicos e Construções Ltda. não apresentou a Comprovação regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis da empresa no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (alínea l, do item 8.3.2), a Comprovação a regularidade da empresa no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) no que se refere ao impedimento de contratar com o Poder Público (alínea m, do item 8.3.2), e as demonstrações contábeis do exercício de 2021, e também não apresentou quantitativos suficientes para atendimento ao item 8.3.4 Qualificação Técnico Operacional, conforme relatório emitido pela engenheira em anexo; restando ambas inabilitadas. A empresa Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. apresentou documentação conforme exigência do edital, estando portanto habilitada. Desta forma, como não houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG
Rua do Rosário, nº 04, Bairro Centro, Queluzito - CEP: 36.424-000
Telefax: 31 3722-1222
e-mail: licitacoes@queluzito.mg.gov.br



apresentação de desistência de recurso, e como se trata de uma licitação na modalidade Concorrência Pública a Comissão decidiu não abrir o envelope contendo a proposta deixando para fazê-lo no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, depois de transcorrido o prazo legal para recursos. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, lavrei a presente ata que se aprovada, receberá a minha assinatura e demais presentes.

Edilson Gonzaga da Silva Rezende
Presidente da CPJL

Flávio Luciano Costa Moreira
Secretário da CPJL

Viviane Pereira da Silva
Membro

Deneb Oliveira Bejar
CREA 89.511/D